

LEI MUNICIPAL Nº 1.909/1999

CONCEDE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS(TK DETECÇÃO DE VAZAMENTOS LTDA - ME).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido à empresa a seguir nominada, a título de incentivo fiscal, a alíquota de 1% (um por cento), pelo prazo de 05 (cinco) anos, do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, a partir da sanção desta Lei: RAZÃO SOCIAL: TK DETECÇÃO DE VAZAMENTOS LTDA - ME NOME DE FANTASIA: AMERICAN LEAK DETECTION CGC Nº. 02.272.246/0001-48 ENDEREÇO: Rua 29, Qd. 71 - B , Lt. 04, bairro Santo Antônio. CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. ROMA/ATIVIDADE: detecção de vazamentos em de água, esgoto e gás em geral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dez dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVLHO E SILVA SEC. EXECUTIVO ZANOME RODRIGUES PEREIRA SEC. DE FINANÇAS